



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

**EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0002284/2013  
Data: 13/11/2013 Horário: 02:06  
Legislativo - PAR 180/2013

Avaliando o Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2.013, recebido nesta Casa de Leis em 11/11/2.013, QUE ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 116/13, de autoria da MESA DIRETORA, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 206, § 1º, alínea “c”, do Lei Regimento Interno, sendo as homenagens justas e relevantes.

**Assim, manifesto-me favoravelmente  
à sua regular tramitação.  
Ibitinga, 12 de novembro de 2.013.**

  
\_\_\_\_\_  
**Vereador: Igor Fiorentino**  
**Relator Especial**

